



DECRETO Nº 297, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **D. Ilaria Rossi de Vasconcellos**, Chanceler do UNESCO - Centro Universitário do Espírito Santo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Espírito Santo e ao Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sábado, 22 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2770 - EXTRA

DECRETOS

DECRETO Nº 297, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de D. Ilaria Rossi de Vasconcellos, Chanceler do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Espírito Santo e ao Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.11.22 11:13:46 -03'00'